

PARECER Nº: 124/25 - Comissões de JUSTIÇA

e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 6096/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 33/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 33/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo André para o período de 2026 a 2029.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA Vereador EDILSON SANTOS Vereador





Aprovado o Parecer nº 124/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 33/2025.

Presidentes e Membros:

Vereador

TONINHO CAIÇARA DR. MARCELO CHEHADE Vereador

DR. FÁBIO LOPES Vereador

EDILSON SANTOS Vereador

NINO BRANDÃO Vereador

BAHIA Vereador

